

Campestre do Maranhão – MA, 02 de setembro de 2025

Ofício nº 086/2025

A empresa:

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 10.686.600/0001-09 RUA 85, 03, VINHAIS, São Luís, Maranhão procarservicosltda@gmail.com, (98) 8907-0211,
Representante Lega: ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.121.843 - **

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.059/2024, Pregão Eletrônico Nº 026/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2024.

OBJETO: Eventuais aquisições de ambulâncias 0 km para reforçar o atendimento emergencial e o transporte hospitalar do município de Zé Doca - MA.

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de aquisições de ambulâncias 0 km para reforçar o atendimento emergencial e o transporte hospitalar, do Município de Campestre do Maranhão, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.059/2024, Pregão Eletrônico Nº 026/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2024, com os quantitativos de 50% (Cinquenta por cento), dos itens da referida Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIANY LOPES JADÃO
Data: 02/09/2025 10:34:19-0300
Verifique em <https://validar.iu.gov.br>

Mayane Lopes Jadão
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
2	AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO PICK-UP 4X4 com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Carroceria em aço e monobloco original de fabrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Potência mínima de 204 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 80 litros; Combustível diesel; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração traseira, 4x4 e reduzida; Câmbio de 06 machas, sendo cinco para frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e no compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; Dimensões aproximadas 5325 metros comprimento, 1,800 metros de largura, 1.795 metros de altura. "Capacidade de carga mínima de 1.005 kg; Baú de Fibra de vidro; divisória entre cabine do Motorista e	TOYOTA	Und	02	R\$ 355.000,00	R\$ 710.000,00

	compartimento do paciente com janela de comunicação; deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Adesivos padrões conforme layout fornecido pelo município; documentada e emplacada em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Seguro total contra colisão, incêndio, furto, roubo e danos causados pela natureza, com vigência mínima de 12 (doze) meses					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
3	AMBULÂNCIA SEMI-UTI TIPO FURGÃO (TETO ALTO) com as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fábrica, longo e de teto alto; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Monobloco original de fábrica; Tração 4 x 2 (dianteira); Rodas aro 16 (mínimo); Ar - condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento(carroceria) do paciente; AIR BAG duplo; Motor turbo movido	RENAULT	Und	01	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00

a óleo diesel; Potencia mínima de 136 CV; Câmbio de no mínimo 07 marchas a 06 frente e uma ré; Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca; Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista; Tanque de combustível com capacidade mínima para 100 (cem) litros; Volume de carga mínima de 10 m³; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrados ao parachoque; Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Adesivos padrões conforme layout fornecido pelo município; documentada e emplacada em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Seguro total contra					
---	--	--	--	--	--

	colisão, incêndio, furto, roubo e danos causados pela natureza, com vigência mínima de 12 (doze) meses					
					R\$ 1.070.000,00	



**SOLUÇÕES
PARA VEÍCULOS
E MÁQUINAS**

TERMO DE ANUÊNCIA PARA FORNECIMENTO

A

**EXM. SR. SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO
MARANHÃO-MA**

ASSUNTO- RESPOSTA AO OFÍCIO nº 086/2025.

Empresa **PRO CAR SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS**, situada à Rodovia MA-224 KM-44, nº 10 Letra A - CEP 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA, inscrita no CNPJ nº **10.686.600/0001-09** por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara que **ACEITA** fornecer os veículos, conforme listagem enviada, referente à adesão a ata de registro de preços N° **001.059/2024** REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° **PE-026/2024**.

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

**ODON FRANCISCO
DE CARVALHO
JUNIOR:61512184349**

Assinado de forma digital por ODON FRANCISCO DE
CARVALHO JUNIOR/61512184349
Ole valid, p=CP Brasil, com Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, p=RS e-CPF AC, p=PC VNUJ
RS VU, p=VNF FACILIO CERTIFICADORA DIGITAL
p=Personalid, com=29622334050187, com=ODON
FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR/61512184349
Dados: 2025.09.02 10:35:00 -03'00'

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

CPF: 615.121.843-49

REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
CNPJ: 10.686.600/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:42 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **6280.6728.910E.09A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Certidão nº: 84111914/2024

Expedição: 05/12/2024, às 11:15:48

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.686.600/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.